



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO

ADIADO

____/____/2025

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2025

Presidente

1º Secretário

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO (SECOB) E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS COMPETENTES, A RETIRADA DE UMA ÁRVORE LOCALIZADA NA CALÇADA DA RUA MANOEL JOAQUIM RIBEIRO (CEP: 58430-475), Nº 363B, NO BAIRRO BODOCONGÓ.

**Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

REQUEIRO, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja solicitado a **SECOP – SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO**, a retirada de uma árvore, localizada na calçada da Rua Manoel Joaquim Ribeiro, nº 363b, no bairro Bodocongó, em atenção às reivindicações dos moradores e transeuntes do local.

A árvore mencionada apresenta um crescimento significativo das raízes, o que tem gerado sérios danos à calçada, comprometendo a segurança e o tráfego de pedestres, além de representar risco à integridade do solo e das infraestruturas adjacentes. A espécie em questão, Nim – Meliaacae, é reconhecida por seu potencial de agressão ao solo e às construções ao redor, prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante disso, solicito que, após a remoção da referida árvore, seja realizada a substituição por uma espécie mais adequada para o ambiente urbano, que não ofereça risco ao solo e às estruturas urbanísticas, além de contribuir para a preservação da paisagem e o bem-estar da comunidade local.

CONSIDERANDO a importância dessa medida para garantir a segurança e acessibilidade dos pedestres, bem como a preservação das infraestruturas urbanas, como calçadas e pavimentação, que cabe ao poder público garantir.

Que esta iniciativa seja comunicada à Sra. Valéria Vieira de Andrade, proprietária da onde está localizada a referida árvore, na Rua Manoel Joaquim Ribeiro, nº 363b, no bairro Bodocongó.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 18 de fevereiro de 2025.


Anderson Pila
Vereador